

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

EDITAL DE SUSPENSÃO DOS CONCURSOS

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Regional de Blumenau,

considerando a medida liminar exarada nos autos da Ação Civil Pública n.º 008.08.023501-5, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Blumenau/SC, bem como a suspensão de todos os atos de nomeação, provimento e realização de concursos para quaisquer cargos da Fundação Universidade Regional de Blumenau,

determino a suspensão de quaisquer atos relativos aos Concursos Públicos regidos pelos Editais n.º 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2008, enquanto vigorar a medida liminar deferida.

Blumenau, 30 de outubro de 2008.

Prof. Dr. Eduardo Deschamps
Reitor